



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
 CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 APROVADO EM primeira DISCUSSÃO
 POR unanimidade
 PLENÁRIO: 03/06/2015

Silvio dos Santos Neto
 1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 146 /2015.

Senhor Presidente,
 Senhoras e Senhores vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através de seus vereadores, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, manifesta **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora **RAÍDE LOPES CORREIA FERNANDES**, ocorrido nesta cidade, ontem dia 02 de junho, vitimada por acidente de trânsito.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Família, bem como a direção da Escola Caixinha do Saber.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores, **RAÍDE LOPES CORREIA FERNANDES** nasceu em 28 de junho de 1964, natural de Tucuruí, no Pará, nos anos 80 chegou à Santarém, lugar que como ela mesma dizia: minha cidade. A professora Raíde Lopes, estudou, se formou e tornou-se uma educadora e alfabetizadora de grande competência. Muitos alunos da Escola Caixinha Don Saber, passaram por suas instruções. Cidadã de bem e possuía um vasto círculo de amizade. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidas na fé e na promessa de Jesus Cristo: "**Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá**".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da professora Raíde Lopes Correia Fernandes.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de junho de 2015.

Silvio Neto - PSD.
[Signature] PMDB
HENDERSON PINTO
 Vereador - DEM
[Signature] DEM
[Signature] PSC
[Signature] PSB